

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA N° 2-R, DE 09 de janeiro de 2026.
O DIRETOR-GERAL DA POLICIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem no Art. 9º inciso IV, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.061, de 19 de dezembro de 2023, **resolve:**

Publicar a execução de serviço nº 03/2025
Contratante: Polícia Penal do Estado do Espírito Santo - PPES, por meio da Academia da Polícia Penal - ACADEPPEN.

Período: 16/01/2026

Objetivo: Aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) do Curso de Negociação Policial - CNP/2026.

CONTRATADO

DOCENTE	CARGA HORÁRIA	HORA AULA	VALOR TOTAL
BARBARA KULNIG	4 horas	R\$ 60,00	R\$ 240,00
FERNANDA CARLA GOMES ASSIS	4 horas	R\$ 60,00	R\$ 240,00

Dotação

10.46.113.06.122.0053.2095

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - **Fonte:** 500
GRACIELE SONEGHETI

Diretor Geral da Polícia Penal
(Respondendo - Decreto N° 2711-S, de
11.12.2025)

Protocolo 1704754

Orçamentária:

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA N° 007-S, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SANDY COSTA VELASCO, nº funcional 4737806, para responder pelo cargo de Chefe de Grupo de Planejamento e Orçamento, em substituição ao titular MAURÍCIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO, nº funcional 3011313, no período de 15/01/2026 a 13/02/2026, por ocasião de gozo de férias.

Vitória, 08 de janeiro de 2026.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 1704007

PORTARIA N°. 008-S, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de prazo para o preenchimento das vagas remanescentes para proposta de Construção do Edital de Obras - 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 98 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir prazo para o preenchimento das 17 (dezessete) vagas remanescentes para proposta de Construção do Edital de Obras - 2023, lançado para selecionar municípios com propostas de adesão ao cofinanciamento de construção, reforma e/ou ampliação de CRAS, CREAS, Centro de Convivência, Centro POP e Unidade de Acolhimento Institucional, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Parágrafo único. O Edital de Obras - 2023 está disposto no Anexo Único da Resolução CEAS/ES nº 585, de 11 de abril de 2023.

Art. 2º Cada município não contemplado na primeira seleção de propostas para Construção, de acordo com o resultado definitivo publicado no sítio eletrônico da SETADES, poderá apresentar 01 (uma) proposta de adesão.

Art. 3º Para ter a proposta habilitada, os municípios deverão, no prazo de **15 (quinze)** dias contados da publicação desta Portaria, encaminhar ofício indicando a unidade socioassistencial a ser construída e todos os documentos para a habilitação, dispostos nos itens 2.1 e 2.2 do Edital de Obras - 2023.

Art. 4º Caso haja empate entre as propostas, primeiro, será priorizado o município com proposta de Construção de Unidade de Acolhimento Institucional. Permanecendo o empate, o município com maior tempo do serviço implantado para a unidade socioassistencial escolhida será contemplado.

Art. 5º O resultado com os municípios contemplados, nesta segunda seleção, será publicado no sítio eletrônico da SETADES: <https://setades.es.gov.br/construcao-reforma-e-ampliacao>.

Art. 6º Os municípios contemplados deverão respeitar as normas referentes ao cofinanciamento, constantes Decreto Estadual nº 4919-R, de 06 de julho de 2021, e na Portaria nº 066-S, de 22 de agosto de 2023, **com exceção do prazo estabelecido no art. 6º da Portaria nº 066-S/2023, que passa a ter como referência 90 (noventa) dias a partir da publicização do resultado com os municípios contemplados no sítio eletrônico da SETADES.**

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de janeiro de 2026.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 1704662

Resumo do Termo de Fomento SETADES/175/2025

Processo nº.: 2025-HT52J

Registro SIGEFES: 250881

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra de São Francisco.

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para